

PORTARIA CIM NOROESTE Nº 04 – R, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre Homologação do
Processo Seletivo Simplificado
001/2020.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE - CIM NOROESTE no uso de suas atribuições conferidas pelo Contrato de Consórcio Público e Estatuto do CIM NOROESTE e ainda em conformidade com o disposto na Lei 11.107/05 e no Decreto Federal 6017/2007, e ainda

Considerando a conclusão das etapas do Processo Seletivo Simplificado 001/2020;

Considerando o disposto no Edital nº 001/2020 e outras publicações decorrentes das fases do Processo;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR para que surta os devidos efeitos jurídicos, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 001/2020, para contratação em caráter temporário, por excepcional interesse público, os empregos públicos de analista ambiental e fiscal de meio ambiente.

Consórcio Público da Região Noroeste do Espírito Santo

Parágrafo Único - O resultado final do Processo na íntegra, encontra-se publicado nos endereços eletrônicos www.diariomunicipal.es.gov.br e www.cimnoroeste.es.gov.br.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se.

Águia Branca, 26 de Fevereiro de 2021.

SIDICLEI GILES DE ANDRADE
PRESIDENTE DO CIM NOROESTE